



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 043/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 011/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 28.143.500/0001-00, estabelecido na Rua Manoel Pereira Rebouças, s/n, Z 06 Quadra 005 Lote 0008, Bairro Comissão, CEP: 44.420-000 – Maragogipe/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS, REFERENTE A ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal